

PRESIDÊNCIA

PROCESSO SAP: 1000000371

INTERESSADO: APPA/DMA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE - Contratação de empresa especializada em capacitação no apoio à atividade pesqueira artesanal.

À

DAF

A/C COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

1. Nos termos dos fundamentos do Parecer Jurídico nº 19/2026, bem como, o art. 65, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, **aprovamos** a contratação da empresa **OLHA O PEIXE LTDA**, por **inexigibilidade de licitação**, tendo como objeto à *“capacitação, visando o fortalecimento da atividade pesqueira artesanal da região, construindo soluções viáveis de melhoria da cadeia produtiva com as comunidades de pesca artesanal de Pontal do Paraná, Paranaguá e Antonina, na área de atuação da Portos do Paraná, em complemento às atividades já desenvolvidas no Programa de Compensação à Atividade Pesqueira e Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira aos princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e resguardando a marca da Portos do Paraná”*, pelo valor de R\$ 326.800,00 (Trezentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).
2. As observações elencadas nos parágrafos 38/39 do referido parecer jurídico, foram devidamente atendidas.
3. Para que sejam tomadas as demais providências atinentes às contratações diretas.

Em 29/01/2026

Luiz Fernando Garcia da Silva
Diretor Presidente

Marcus Vinicius Freitas dos Santos
Diretor Jurídico

Victor Yugo Kengo
Diretor de Engenharia e Manutenção

Gabriel Perdonsini Vieira
Diretor de Operações Portuárias

João Paulo Ribeiro Santana
Diretor de Meio Ambiente

Felipe Ozorio Monteiro da Gama
Diretor de Desenvolvimento Empresarial

Marcos Alfredo Bonoski
Diretor Administrativo e Financeiro

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



CERTIFICADO 437/2026.

Documento: **PROCESSOSAP1000000371INEXIGIBILIDADEatividadepesqueiraartesanal.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Victor Yugo Kengo (XXX.367.669-XX)** em 29/01/2026 11:54, **Marcos Alfredo Bonoski (XXX.701.339-XX)** em 29/01/2026 12:01.

Assinatura Simples realizada por: **Marcus Vinicius Freitas dos Santos (XXX.176.789-XX)** em 29/01/2026 10:24, **Felipe Ozorio Monteiro da Gama (XXX.005.456-XX)** em 29/01/2026 10:50, **Joao Paulo Ribeiro Santana (XXX.650.559-XX)** em 29/01/2026 14:14, **Gabriel Vieira (XXX.488.319-XX)** em 29/01/2026 15:02 Local: APPA/DOP, **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 30/01/2026 09:49.

Inserido ao documento **1.993.686** por: **Elizabeth Laborne Chiaradia** em: 29/01/2026 10:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ad4037a0535d9d28b55770ba6929e6a4